



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 125 – de 01 de Setembro de 2020 - Publicação em: 01 de Setembro de 2020

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/EBSERH/UFAL, de acordo com art. 93, da Lei nº. 8.112/90, o art. 7º da Lei nº. 12.550/11, o art. 2º do Decreto 4.050/01 e o Regulamento Interno da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 783 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº - 23065.014986/2020-97, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de **CAMILA CRISTINNA ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1662082, sob o Regime Jurídico Único, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Apoio Operacional, código GF - 0027** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/EBSERH/UFAL, de acordo com art. 93, da Lei nº. 8.112/90, o art. 7º da Lei nº. 12.550/11, o art. 2º do Decreto 4.050/01 e o Regulamento Interno da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### CONSIDERANDO

### PORTARIA Nº 784 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014972/2020-87, e

Considerando o Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, que estabelece a integridade como um dos princípios da governança pública;

Considerando a Portaria Nº 1.089, de 25 de abril de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências;

Considerando a Portaria Nº 364, de 23 de março de 2018, que o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade, presidido pelo Reitor disposto nas Portarias CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, e nº 57, de 04 de janeiro de 2019;

Considerando a aprovação da minuta do Plano de Integridade pelo Comitê de Governança em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a primeira versão do Plano de Integridade da Universidade Federal de Alagoas, disponível em: <https://acessoinformacao.ufal.br/>.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### PORTARIA Nº 779 DE 24 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.014870/2020-28.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 125 – de 01 de Setembro de 2020 - Publicação em: 01 de Setembro de 2020

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **21 de agosto de 2020**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Graduação em Administração	Carlos Gabriel Silva	15213835	23065.014771/2020-82
02	Graduação em Ciências Biológicas	Leandro Douglas Silva Santos	15112627	23065.014772/2020-55
03	Graduação em Direito	Veyda Sales da Silva	15110749	23065.014635/2020-68
04	Graduação em Engenharia Florestal	Renata Guilherme Candido da Silva	14211462	23065.014864/2020-93
05	Graduação em Física	Daiane Maria Medeiros da Silva	16111603	23065.014774/2020-98

JOSEALDO TONHOLO

### ESTABILIDADE

#### PORTARIA Nº 735 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011528/2020-52, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **FLAVIA ADAIS ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 2386222, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, a partir de **12 de abril de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900